



Coerência política, incluindo um potencial programa de trabalho conjunto das Convenções do Rio

Uma submissão do Caucus de Mulheres da
Convenção da Diversidade Biológica

Abril de 2025

O Caucus de Mulheres da Convenção da Diversidade Biológica, em nome de seus mais de 700 membros ao redor do mundo, apresenta as seguintes contribuições e considerações como contribuição às informações que serão disponibilizadas para a 27ª reunião do Órgão Subsidiário de Aconselhamento Científico, Técnico e Tecnológico da CDB, conforme solicitado e determinado pela decisão 16/22 da COP da CDB, considerando a diversidade de valores, visões de mundo e sistemas de conhecimento, incluindo o conhecimento tradicional de povos indígenas e comunidades locais, bem como as abordagens interseccionais.

As crises interligadas de perda de biodiversidade, mudanças climáticas e degradação da terra estão se acelerando, com efeitos agravantes sobre ecossistemas, meios de subsistência e detentores de direitos. Por um lado, são as mulheres e outros grupos sistematicamente marginalizados os mais impactados negativamente pela perda de biodiversidade e pelas mudanças climáticas e sofrem os maiores custos sociais e econômicos, aprofundando ainda mais a crescente desigualdade global. Por outro lado, as mulheres, especialmente de povos indígenas, comunidades locais e os afro-descendentes que incorporam estilos de vida tradicionais, são agentes ecológicos, culturais, sociais e econômicos essenciais na conservação e no uso sustentável, na mitigação e adaptação, e oferecem soluções para as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade que se concentram na construção de comunidades resilientes e na garantia de práticas que protejam a vida. Elas têm o potencial de serem implementadas e integradas de forma eficaz em vários níveis para atingir os objetivos das três Convenções do Rio. No entanto, essas soluções são frequentemente ignoradas e não são visíveis para muitos tomadores de decisão.

A perspectiva transversal de gênero reconhecida na CDB e na UNFCCC (e na UNCCD) torna ainda mais imperativo alavancar novas sinergias e trabalhar em um programa de trabalho compartilhado para ações mais eficazes, justas e sustentáveis. O reconhecimento comum da importância dos direitos, da ABDH (Abordagem Baseada em Direitos Humanos), da igualdade e equidade de gênero na CDB e na UNFCCC, e o foco prioritário nos direitos à terra e aos recursos, na participação na formulação de políticas e na tomada de decisões, e no acesso a recursos, informação e justiça, podem ser utilizados para abordar de forma eficaz e colaborativa esses desafios e fatores interconectados que impactam a biodiversidade, os ecossistemas e os meios de subsistência, e assim alcançar o objetivo de viver em harmonia e paz com a natureza.

Conforme reafirmado pela Decisão 15/4 da CDB (Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal), Decisão 15/11 da CDB (Plano de Ação de Gênero) e Decisão 14/34 da CDB (GBF pós-2020), uma abordagem baseada em direitos e sensível à questão de gênero para as políticas e ações em matéria de biodiversidade é inegociável. Da mesma forma, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), em particular as Recomendações Gerais n.º 34, 37 e 39, e os resultados de várias Comissões sobre a Condição da Mulher (CSW), oferecem orientações vinculativas e normativas que devem fundamentar um potencial programa de trabalho conjunto entre as Convenções do Rio.

1. Mecanismo de coordenação Inter-convenções para a implementação dos planos de ação em matéria de gênero

Planos de ação de gênero foram desenvolvidos ou estão em revisão no âmbito das Convenções do Rio, com o objetivo de garantir que a igualdade de gênero seja integrada à governança, às políticas e aos processos ambientais. Esses planos se concentram em empoderar as mulheres na tomada de decisões e em garantir que as perspectivas de gênero sejam refletidas na consecução dos objetivos de cada Convenção.

Para aumentar a eficácia desses planos de ação, o Caucus de Mulheres da CDB propõe a criação de um mecanismo conjunto entre as Convenções do Rio. Deve ser formado um Comitê específico de Coordenação de Gênero da sinergia entre as Convenções, composto por representantes dos Secretariados das três Convenções, Partes (com foco especial nos Pontos Focais de Gênero), grupos de mulheres e gênero de cada Convenção do Rio, agências da ONU e outras partes relevantes interessadas.

Este comitê poderá ter, entre outras, as seguintes funções:

- **Identificar e harmonizar objetivos comuns de gênero** nas três Convenções para garantir que estejam alinhados e se reforcem mutuamente e, portanto, tenham impacto em ações climáticas e de biodiversidade sensíveis ao gênero, em vez de isolados ou contraditórios.
- **Apoiar o monitoramento**, a avaliação e a revisão coordenados dos planos de ação sobre gênero. Isso envolveria a definição de indicadores relevantes para acompanhar o progresso e ajustar as estratégias conforme necessário, relatórios regulares e mecanismos de feedback participativo para garantir que as estratégias sensíveis ao gênero sejam eficazes e atinjam os resultados pretendidos.
- **Promover a alocação de recursos específicos** para a implementação do plano de ação de gênero, seja a partir de mecanismos financeiros existentes ou futuros. As Convenções do Rio devem garantir que recursos sejam alocados para ações sensíveis às questões de gênero. Isso inclui a destinação de fundos específicos a serem mobilizados de forma previsível e suficiente nos níveis internacional e nacional.
- **Criar e manter espaços permanentes de intercâmbio e aprendizagem** dedicados aos Pontos Focais de Gênero e entre as Constituintes de Mulheres e Gênero das Convenções do Rio. Esse intercâmbio incluiria o alinhamento e a coordenação, bem como a capacitação entre fóruns, incluindo o intercâmbio de conhecimento e o compartilhamento de melhores práticas. Nesse contexto, plataformas regionais podem ser recursos inestimáveis para apoiar esses intercâmbios.

2. Foco nos direitos das mulheres à terra e à água e na segurança da posse

As Convenções do Rio reconheceram as obrigações das mulheres relacionadas aos direitos à terra em suas estruturas de monitoramento. Sendo inserido a inclusão de indicadores de posse da terra no Quadro de Monitoramento do Quadro Global de Biodiversidade (GBF), iniciativas formais como a iniciativa conjunta FAO/UNCCD sobre posse e neutralidade da degradação da terra (adotada pela COP15 e COP16 da UNCCD), e o fortalecimento dos vínculos entre as considerações de gênero nas Convenções do Rio e os indicadores dos ODS sobre posse da terra.

Conforme estabelecido na Meta 23 do Fundo Global de Desenvolvimento (GBF) e no Resultado Esperado 1 do Plano de Ação de Gênero da CDB, os direitos à terra e a segurança da posse são essenciais para o uso e governança sustentável da terra, da água e dos recursos, bem como para as adaptações e a resiliência climática. No entanto, mulheres e meninas, em toda a sua diversidade — incluindo aquelas de povos indígenas e comunidades locais e rurais — frequentemente enfrentam barreiras legais, institucionais e socioculturais que limitam seu acesso, propriedade e poder de decisão sobre a terra e os recursos naturais. E, essas leis e disposições podem estar em vigor.

Garantir os direitos das mulheres à terra não é apenas uma questão de justiça, mas um investimento estratégico e baseado em evidências na governança eficaz da biodiversidade. Pesquisas mostram que, quando as mulheres têm posse segura e podem participar igualmente nas decisões sobre o uso da terra, os resultados em termos de biodiversidade melhoram e os esforços de conservação são mais sustentáveis e equitativos.

Neste sentido, um programa conjunto entre as Convenções do Rio deveria abordar a questão através de:

- **Promover e apoiar o reconhecimento** de diversos sistemas de posse, incluindo direitos consuetudinários e coletivos, garantindo que sejam equitativamente acessíveis a mulheres e meninas em toda a sua diversidade.
- **Forneça evidências das barreiras e oportunidades para o acesso de mulheres e meninas à terra**, sementes, água e outros recursos produtivos, inclusive por meio de reformas legais e da proteção de sistemas de posse consuetudinária.
- **Promover e apoiar a implementação** em nível nacional de obrigações internacionais relacionadas, incluindo a Recomendação Geral nº 34 da CEDAW e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, para defender os direitos de posse de terra das mulheres na prática.
- **Forneça evidências das barreiras e oportunidades para a participação plena, efetiva e informada** de mulheres e meninas na governança de terras e recursos em todos os níveis, incluindo na conservação liderada pela comunidade e na gestão de áreas protegidas.
- **Institucionalizar o uso de dados desagregados** — incluindo por sexo, idade e tipo de posse — no monitoramento da biodiversidade e da governança da terra, para expor e abordar as desigualdades de gênero.
- **Promover e fornecer orientação para o acesso das mulheres** à justiça e reparação por violações dos direitos à terra, inclusive por meio de mecanismos de reclamação sensíveis ao gênero e apoio ao empoderamento legal.
- **Promover a colaboração entre os atores relevantes** para que os indicadores dos ODS sobre posse de terra (1.4.2, 5.a.1 e 5.a.2 da Meta 23) sejam monitorados sistematicamente não apenas pela CDB, mas também pela UNCCD e UNFCCC, para aumentar a coerência e permitir a responsabilização a longo prazo.

Quadro 1. “Conectando direitos através das Convenções do Rio”

As sinergias para os direitos das mulheres à terra nas Convenções do Rio (e dentro de cada Convenção) estão disponíveis desde o nível local até global. No nível local, na Etiópia, a iniciativa global de advocacy Stand for Her Land alavanca essas sinergias ao trabalhar com diversas organizações etíopes locais e nacionais que abordam a relação entre os direitos das mulheres à terra e a gestão e restauração de ecossistemas.

Este estudo de caso detalha a contribuição da garantia dos direitos à terra para as mulheres para os resultados da restauração de terras, contribuindo para o cumprimento dos compromissos do Governo da Etiópia com a neutralidade da degradação do solo sob a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). O estudo de caso destaca maneiras pelas quais a liderança e os direitos das mulheres em nível local podem atingir os objetivos associados a uma Convenção do Rio, o que, por sua vez, pode contribuir para os objetivos das outras duas. À medida que as mulheres – com base em seus direitos garantidos à terra – cultivam e protegem espécies nativas de plantas e demonstram e treinam sobre práticas de manejo sustentável da terra, a perda de biodiversidade pode ser interrompida e a mitigação, a adaptação e a resiliência às mudanças climáticas são fortalecidas.

Este trabalho em nível local é uma parte crucial da abordagem de mudança sistêmica que está sendo impulsionada da base para o nível global pelo movimento pelos direitos das mulheres à terra. Há um crescente reconhecimento global dos direitos das mulheres à terra como base para ações efetivas em todas as Convenções do Rio, incluindo a Iniciativa pelos Direitos das Mulheres à Terra nas Convenções do Rio, co-patrocinada pelos Secretariados de cada Convenção; e contribuições para a base de evidências e advocacy global que apoiam os vínculos entre os direitos das mulheres à terra e as Convenções do Rio, conforme registrado no documento sobre sinergias sobre gênero nas Convenções do Rio, publicado recentemente pela ONU Mulheres, e nesta análise de evidências sobre os direitos das mulheres à terra e as mudanças climáticas, produzida pela Landesa.

3. Grupo de trabalho inter-convenções sobre defensores dos direitos humanos ambientais

Conforme reconhecido na Declaração das Nações Unidas sobre Defensores dos Direitos Humanos (1998), os Estados têm o dever de proteger os defensores do meio ambiente e dos direitos humanos contra represálias e violência. Apesar disso, as mulheres defensoras do meio ambiente e dos direitos humanos (WEHRDs) continuam a enfrentar ameaças direcionadas, assédio, criminalização e violência, incluindo violência de gênero (VBG) – frequentemente alimentada pela discriminação estrutural e pela redução do espaço cívico. Em muitos países, aqueles que defendem o meio ambiente, a terra ou a água enfrentam riscos maiores se forem mulheres, indígenas ou de outros grupos historicamente excluídos. No entanto, os marcos ambientais internacionais até o momento não conseguiram reconhecer ou responder adequadamente a essa realidade.

Para cumprir seus mandatos de forma eficaz, as Convenções do Rio poderiam abordar essa questão urgente de forma coordenada, estabelecendo uma Força-Tarefa Inter-Convenções sobre Defensores dos Direitos Humanos Ambientais, com a questão de gênero como elemento transversal, garantindo atenção abrangente aos impactos diferenciados contra os Direitos Humanos Ambientais (WEHRDs), incluindo a violência de gênero. Essa Força-Tarefa poderia reunir Secretariados, pontos focais e grupos de mulheres e gênero, bem como outros atores relevantes, como agências da ONU e a Academia, incluindo a colaboração com Relatores Especiais da ONU sobre defensores dos direitos humanos, direitos dos povos indígenas, direitos humanos a um meio ambiente saudável e livre dos impactos das mudanças climáticas.

E para que seja eficaz, os respectivos mecanismos financeiros (GEF ou GCF, por exemplo) devem dedicar financiamento específico para que a Força-Tarefa alcance seus objetivos.

Esta Força-Tarefa deverá realizar, entre outros:

Estabelecer um sistema harmonizado de relatórios para coletar e reportar dados desagregados por sexo sobre violência de gênero, ameaças e represálias contra os Direitos Humanos da Terra (WEHRDs). Esses dados devem subsidiar as Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs), as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), as Estratégias Nacionais de Adaptação (NAPs) e as metas de Neutralidade da Degradação da Terra (LDN).

Integrar salvaguardas de direitos humanos sensíveis ao gênero em projetos de biodiversidade, clima e restauração de terras, garantindo que iniciativas de conservação, restauração e clima não levem à desapropriação de terras, acesso controlado a recursos naturais, deslocamento forçado ou aumento de riscos para os WEHRDs.

Fortalecer o acesso à justiça e aos mecanismos de proteção, inclusive por meio da disponibilização de assistência jurídica e fundos para resposta a emergências, e do reconhecimento formal dos Direitos Humanos da Mulher (WEHRDs) como titulares de direitos no âmbito da governança ambiental e dos marcos legais. Isso deve estar vinculado ao cumprimento das declarações adotadas sobre Direitos Humanos e Direitos dos Povos Indígenas e, quando aplicável, do Acordo de Escazú, entre outros.

Quadro 2. Integrando perspectivas de gênero para proteger aqueles que protegem a terra: o trabalho da Plataforma de Defensores dos Direitos à Terra na América Latina

A Coalizão Internacional da Terra (ILC) é a maior aliança global que trabalha para garantir os direitos à terra, reunindo mais de 300 organizações em 84 países. Para responder tanto às situações de emergência enfrentadas pelos membros quanto à redução do espaço cívico que ameaça os defensores, a ILC criou fundos regionais de emergência, firmou parcerias para documentar ataques contra defensores dos direitos à terra, conectar lutas locais a plataformas de advocacy mais amplas e amplificar as vozes dos defensores – especialmente as das mulheres defensoras da terra que atuam na base.

Na América Latina e no Caribe, a ILC reúne 57 membros em 16 países comprometidos com a governança da terra centrada nas pessoas. Em uma região marcada pela violência, extrativismo, grilagem de terras e criminalização, apoiar mulheres defensoras de terras e territórios é uma prioridade fundamental.

A Plataforma Regional de Defensores da Terra e do Meio Ambiente (LED), liderada pela ILC LAC desde 2014, reúne mais de 16 organizações membros de oito países – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guatemala e Peru – e trabalha com mais de 30 aliados. Em resposta às crescentes ameaças, a plataforma intensificou a advocacy para elevar a voz dos defensores em espaços decisórios importantes. A plataforma se envolveu em processos como o Acordo de Escazú, a Convenção sobre Diversidade Biológica (UNCBD) e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), instando o reconhecimento da proteção dos defensores como essencial para a justiça ambiental e climática.

A Plataforma LED conecta dois níveis estratégicos: local e internacional. Localmente, ela tem a capacidade única de alcançar comunidades diretamente afetadas por ataques – letais e não letais –, fortalecendo sua capacidade de resposta e proteção. Globalmente, esse engajamento permite que a plataforma colete informações detalhadas sobre violações de direitos humanos e leve essas evidências a mecanismos globais, ajudando a aumentar a visibilidade, exigir responsabilização e impulsionar mudanças sistêmicas.

Desde 2023, a Plataforma LED implementa um roteiro de advocacy desenvolvido por defensoras. Como parte disso, estão em andamento esforços para incorporar uma perspectiva de gênero ao Plano de Ação Regional do Acordo de Escazú. Hoje, a Plataforma LED é reconhecida como um ator regional fundamental em questões relacionadas a defensoras ambientais. Por meio de seu trabalho, a Plataforma tem amplificado as vozes das defensoras, posicionando-as como tomadoras de decisão essenciais nas discussões sobre clima e biodiversidade, e garantindo que suas demandas sejam ouvidas e levadas em consideração a nível global.

4. Fundos sensíveis ao gênero e financiamento

Apesar dos reiterados compromissos com a igualdade de gênero em todos os âmbitos da biodiversidade e do clima, o financiamento dedicado e acessível para apoiar a liderança, as prioridades e os direitos de mulheres e meninas em toda a sua diversidade continua escasso. O financiamento que ignora a questão de gênero perpetua a exclusão e prejudica a eficácia e a equidade da ação ambiental.

Mulheres e meninas, especialmente de povos indígenas e comunidades locais, continuam sendo excluídas da tomada de decisões sobre fluxos de financiamento, desde a concepção dos fundos até a governança dos mecanismos de repartição de benefícios. Enquanto isso, as organizações e redes que centralizam suas vozes — especialmente aquelas lideradas por e para mulheres — continuam drasticamente subfinanciadas e sobrecarregadas pelas exigências dos doadores. O financiamento com perspectiva de gênero não é um complemento. É fundamental para garantir que o financiamento para a biodiversidade e o clima chegue àqueles que estão mais diretamente envolvidos na proteção e restauração de ecossistemas.

O Caucus de Mulheres da CDB identificou três domínios críticos para que as Convenções do Rio funcionem de forma coordenada:

- **Incorporar o orçamento sensível ao gênero** nos princípios e disposições programáticas de seus mecanismos de financiamento. Ao destinar recursos para ações sensíveis ao gênero, as Convenções do Rio podem apoiar programas que empoderam as mulheres nos processos de tomada de decisão e fortalecem suas capacidades em governança ambiental.
- **Possibilitar o acesso a financiamento**, inclusive por meio de mecanismos de acesso direto, por organizações de mulheres no âmbito dos mecanismos e instrumentos financeiros das Convenções do Rio. Isso deve incluir o seguinte: simplificar os processos de candidatura, garantindo que sejam acessíveis e flexíveis; fornecer capacitação e assistência técnica para criar e aprimorar a educação financeira em nível local; garantir a representação de mulheres em órgãos e instrumentos financeiros; e permitir a representação e a participação ativa nos processos decisórios para a distribuição de fundos.
- **Monitorar a alocação e o uso de fundos** em iniciativas de neutralidade climática, de biodiversidade e/ou de desertificação sensíveis ao gênero por meio de mecanismos robustos de monitoramento, transparência e responsabilização. Os sistemas de monitoramento devem incluir indicadores sensíveis ao gênero que avaliem a eficácia do financiamento no atendimento às necessidades específicas das mulheres, conforme identificadas por elas, e no avanço da justiça de gênero. Além disso, processos de auditoria participativa devem ser implementados, permitindo que grupos de mulheres, a sociedade civil e quaisquer partes interessadas monitorem o financiamento e os resultados para garantir que os recursos alocados cheguem aos seus beneficiários pretendidos e alcancem os resultados desejados em termos de justiça de gênero.

Caixa 3. Reconhecer as mulheres como detentoras de direitos na ação climática e de conservação é o caminho crucial para alcançar um financiamento sensível ao gênero

A Aliança Mulheres no Sul Global (WiGSA) foi impulsionada pela Iniciativa de Direitos e Recursos (RRI) em 2022, em resposta ao compromisso histórico de US\$ 1,7 bilhão assumido na CoP26 da UNFCCC, em Glasgow, por governos e doadores para apoiar povos indígenas e comunidades locais. Embora esse compromisso de financiamento tenha sido um passo na direção certa, a WiGSA afirma que, para reparar a lacuna histórica no financiamento de organizações de base, a comunidade internacional de doadores também deve abordar os direitos de mulheres e meninas indígenas, afrodescendentes e de comunidades locais, cujo acesso direto ao financiamento tem sido severamente limitado.

Com a CoP30 da UNFCCC no Brasil em 2025 e o anúncio antecipado de um segundo compromisso de doadores, as perspectivas de equidade de gênero e direitos de posse das mulheres não podem ser deixadas de lado em novos compromissos financeiros. Mulheres e meninas devem ser reconhecidas como detentoras de direitos nos esforços de mitigação e adaptação climática e nas ações de conservação da biodiversidade, além de terem acesso direto aos financiamentos globais.

Para construir uma análise baseada em evidências sobre o acesso direto das mulheres ao financiamento, a RRI e a WiGSA estão desenvolvendo uma pesquisa sobre o nível de financiamento global que chega às organizações de mulheres indígenas, afrodescendentes e de comunidades locais no Sul Global. Esta pesquisa avalia até que ponto as doações e os mecanismos de financiamento existentes são considerados adequados às suas finalidades pelas organizações beneficiárias. Resultados preliminares publicados em outubro de 2024 mostram que os dados sobre o acesso das mulheres ao financiamento são insuficientes e inadequados; os dados são praticamente inexistentes para mulheres indígenas, afrodescendentes e de comunidades locais; e o investimento geral em igualdade de gênero está diminuindo. Os 13 membros da WiGSA pesquisados mostram que sete tinham um orçamento anual de US\$ 100.000 a US\$ 500.000 em 2023, e muito poucos relataram orçamentos superiores a US\$ 500.000, embora os membros da WiGSA trabalhem em vários países ou em várias regiões dentro de um único país.

Para fechar a lacuna de financiamento direto para mulheres e meninas de base, “a comunidade internacional precisa reconhecer as mulheres da comunidade como líderes e sujeitos de direito no financiamento climático e da conservação”. [Membro da WiGSA, Peru]

5. Reconhecimento e apoio às contribuições das mulheres para a segurança alimentar

Os sistemas alimentares são tanto um motor quanto uma solução para as crises interligadas da biodiversidade e do clima. Mulheres e meninas, em toda a sua diversidade, incluindo aquelas de povos indígenas e comunidades locais, são fundamentais para esses sistemas – como guardiãs de sementes, produtoras, detentoras de conhecimento e defensoras de práticas agroecológicas.

No entanto, os modelos dominantes de agricultura industrial continuam a erodir a biodiversidade, a alimentar as emissões de gases de efeito de estufa e a deslocar os sistemas de conhecimento tradicionais. Esses modelos frequentemente excluem as mulheres da tomada de decisões, limitam o acesso à terra e aos recursos e minam a soberania alimentar.

Abordagens para a agricultura que sejam justas em termos de gênero e que promovam a biodiversidade são urgentemente necessárias. A agroecologia, os sistemas alimentares comunitários e os conhecimentos indígenas e tradicionais devem ser reconhecidos como vitais para a resiliência climática e a conservação da biodiversidade. Essas abordagens são mais eficazes quando os direitos das mulheres à terra, às sementes e aos territórios são plenamente resguardados.

O Caucus de Mulheres da CDB considera que uma estrutura e diretrizes de implementação para sistemas alimentares sustentáveis e sensíveis ao gênero devem ser desenvolvidos como um elemento essencial de um programa de trabalho conjunto no âmbito das Convenções do Rio.

A base para esse marco de referência pode ser as recomendações gerais que o Comitê da CEDAW tem feito aos Estados Partes sobre diversas questões, incluindo:

- **Apoiar a liderança e o conhecimento das mulheres** nas transições agroecológicas, reconhecendo seus papéis na conservação da biodiversidade e no fortalecimento da resiliência climática.
- **Integrar a justiça de gênero e as considerações** sobre biodiversidade nas políticas nacionais e internacionais de agricultura e segurança alimentar, inclusive por meio das Estratégias e Planos de Ação Nacionais sobre Biodiversidade (EPANBs) e das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).
- **Fornecer evidências e orientações sobre como as Partes** podem redirecionar recursos públicos e privados de subsídios agrícolas prejudiciais para sistemas alimentares justos em termos de gênero e positivos para a biodiversidade, com participação plena dos titulares de direitos na concepção e implementação dessas transições.
- **Fornecer evidências e orientações sobre como as Convenções do Rio** podem proteger e promover os sistemas de conhecimento indígena e tradicional, incluindo as redes de sementes das mulheres e práticas alimentares comunitárias, como componentes essenciais de sistemas alimentares resilientes.

Quadro 4. Mulheres Afro-Colombianas e a Vida Marinha: Um Legado de Proteção e Sustento
Os ecossistemas marinhos têm sido fonte de subsistência para muitas comunidades locais e indígenas ao redor do mundo.

As mulheres costeiras desempenham um papel importante na conservação da biodiversidade marinha por meio de práticas tradicionais sustentáveis.

Esse é o caso das mulheres afrodescendentes das áreas costeiras do Pacífico na Colômbia, que há gerações aplicam conhecimentos tradicionais para preservar os manguezais, uma fonte essencial de sustento. Em Buenaventura, por exemplo, as mulheres, especialmente as piangueras, trabalham na extração sustentável da piangua (*Anadara tuberculosa* e *Anadara similis*), um molusco encontrado nos manguezais, além de outros frutos do mar, como caranguejos e camarões.

Seu trabalho protege os ecossistemas marinhos ao: respeitar os períodos de defeso (veda) para evitar a superexploração e permitir a reprodução das espécies; utilizar técnicas artesanais de coleta para evitar a destruição do habitat natural; e participar ativamente de projetos de restauração e reflorestamento de manguezais. Algumas se organizaram em associações para promover a venda justa e direta de produtos marinhos, melhorando sua renda e contribuindo para a economia local.

Além disso, participam de formações sobre pesca sustentável e conservação marinha, fortalecendo seu papel como guardiãs do ecossistema. Elas ensinam às novas gerações a importância dos manguezais e do equilíbrio ecológico, enquanto promovem a culinária tradicional. O trabalho dessas mulheres não apenas ajuda a preservar a biodiversidade marinha da Região Pacífica da Colômbia, contribuindo com a resposta às mudanças climáticas, como também garante o acesso a alimentos tradicionais e fortalece a identidade cultural da região [1].

[1] Gobernación del Valle del Cauca, Projeto de Piangueras de Buenaventura; Projeto Raíces Costeras, fevereiro de 2025.

6. Respostas coordenadas à migração forçada, ao deslocamento, aos conflitos e à redução do risco de desastres

Os desafios interligados das mudanças climáticas, da perda de biodiversidade e da degradação da terra são importantes impulsionadores da migração forçada e de conflitos. Essas crises ambientais e sociopolíticas têm impactos distintos e diferenciados por gênero – particularmente sobre mulheres e meninas em toda a sua diversidade, incluindo aquelas de povos indígenas e comunidades locais – que enfrentam riscos acrescidos devido às desigualdades estruturais e à discriminação de gênero.

A Recomendação Geral nº 37 da CEDAW afirma que os desastres causados pelo clima agravam as desigualdades de gênero existentes, aumentam a exposição à violência sexual e de gênero e limitam o acesso de mulheres e meninas a alimentos, água, educação, saúde e oportunidades de subsistência. A recomendação enfatiza que os Estados têm a obrigação de garantir que as medidas de redução de riscos de desastres e adaptação às mudanças climáticas sejam sensíveis às questões de gênero e apoiem os direitos das mulheres à participação, à proteção e ao acesso à justiça.

Na esfera de um programa de trabalho conjunto no âmbito das Convenções do Rio, é essencial:

- **Desenvolver uma estrutura vinculativa** ou um conjunto de diretrizes para garantir que todas as políticas e projetos de biodiversidade, clima e degradação do solo sejam sensíveis a conflitos e levem em conta os direitos e as necessidades específicas de mulheres e meninas afetadas por conflitos e deslocamentos. Esses projetos devem estar alinhados com a Recomendação nº 37 da CEDAW e outras normas relevantes de direitos humanos.
- **Desenvolver capacidade entre as Partes** e partes interessadas para integrar a sensibilidade de gênero e conflito nos processos de planejamento e implementação, com base nos princípios da Plataforma de Ação de Pequim e nas obrigações internacionais de direitos humanos.
- **Estabelecer um mecanismo de monitoramento conjunto** para avaliar como as intervenções de políticas ambientais impactam a migração forçada, a dinâmica de conflitos e os padrões de deslocamento, com dados desagregados por sexo e idade que informem respostas inclusivas e sensíveis ao contexto.

Conclusão

A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas também um alicerce necessário para alcançar uma transição justa e alcançar os objetivos das Convenções do Rio. Empoderar mulheres e meninas em toda a sua diversidade, incluindo aquelas de povos indígenas e comunidades locais, é um investimento estratégico em bem-estar social, conservação da biodiversidade, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

A participação plena, efetiva e inclusiva das mulheres em todos os aspectos dos processos da Convenção do Rio – particularmente nos níveis nacional e local – é vital para concretizar a Visão 2050 de Viver em Harmonia com a Natureza.

Instamos as Partes da CDB e das Convenções do Rio a tomarem medidas concretas em direção a maior coerência, responsabilização e impacto por meio de um programa de trabalho conjunto que seja sensível ao gênero, baseado em direitos e fundamentado nas realidades vividas pelas mulheres ao redor do mundo.

O Caucus de Mulheres da CDB (CBD WC) é o grupo de mulheres da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Ele se apresenta como uma plataforma global auto-organizada, apoiando mulheres e meninas em todo o mundo na defesa de seus direitos em processos de tomada de decisão relacionados à biodiversidade em todos os níveis.

Esta submissão foi desenvolvida por Amelia Arreguín Prado, Edda Fernández, Cristina Eghenter, Beth Roberts e Meenal Tatpati.

Para mais informações:

Amelia Arreguín Prado, Coordenadora do Caucus Feminino da CDB, coordenação@cbd womenscaucus.org



Conclusão

A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas também um alicerce necessário para alcançar uma transição justa e alcançar os objetivos das Convenções do Rio. Empoderar mulheres e meninas em toda a sua diversidade, incluindo aquelas de povos indígenas e comunidades locais, é um investimento estratégico em bem-estar social, conservação da biodiversidade, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

A participação plena, efetiva e inclusiva das mulheres em todos os aspectos dos processos da Convenção do Rio – particularmente nos níveis nacional e local – é vital para concretizar a Visão 2050 de Viver em Harmonia com a Natureza.

Instamos as Partes da CDB e das Convenções do Rio a tomarem medidas concretas em direção a maior coerência, responsabilização e impacto por meio de um programa de trabalho conjunto que seja sensível ao gênero, baseado em direitos e fundamentado nas realidades vividas pelas mulheres ao redor do mundo.

O Caucus de Mulheres da CDB (CBD WC) é o grupo de mulheres da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Ele se apresenta como uma plataforma global auto-organizada, apoiando mulheres e meninas em todo o mundo na defesa de seus direitos em processos de tomada de decisão relacionados à biodiversidade em todos os níveis.

Esta submissão foi desenvolvida por Amelia Arreguín Prado, Edda Fernández, Cristina Eghenter, Beth Roberts e Meenal Tatpati.

Para mais informações:

Amelia Arreguín Prado, Coordenadora do Caucus Feminino da CDB, coordenação@cbd womenscaucus.org

